



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Chácara, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 884, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

I – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabiana Augusto Sobrinho

Suplente: Cleidiane Inês de Souza Santos

II – Secretaria de Assistência Social e do Trabalho e Habitação

Titular: Mariana Aparecida Batalha

Suplente: Alan Rosário Ribeiro

III – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Cláudia Otelina da Costa

Suplente: Gláucia Zanini do Nascimento

MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Comunidade/Sociedade Civil

Titular: Angela Aparecida Fernandes

Suplente: Helton Diegues de Oliveira

II – Representantes da Igreja Católica

Titular: Valéria Fernandes Pilate de Campos

Suplente: Waneida Fernandes de Moraes

III – Representantes de Entidades Religiosas

Titular: Lucas Wenceslau Tenório de Albuquerque

Suplente: Jose Marcio Ribeiro Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal